



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando a solicitação do Secretário Geral, protocolada em 10/10/24, sob o nº 0947/24;
- Considerando que a Câmara Municipal possui, atualmente, dez aparelhos de ar condicionado split, um aparelho de ar condicionado de janela e duas cortinas de ar;
- Considerando que o aparelho de ar condicionado da sala do arquivo, esta apresentando problemas em seu correto funcionamento, posto que não esta esfriando;
- Considerando que, para a correta conservação dos documentos arquivos na referida sala, o aparelho de ar condicionado tem que manter uma temperatura constante de 20°;
- Considerando a necessidade de se efetuar sua manutenção;
- Considerando a emissão do Termo de Ratificação de fls. 26;
- Considerando que, no decorrer do andamento procedimental, foi constatado pela empresa vencedora que, além da manutenção do aparelho, haveria a necessidade de colocar gás no mesmo, pois estava sem, conforme certidão de fls. 38;
- Considerando que, por conta do serviço adicional, foram efetuados novos orçamentos, apresentados às fls. 35, 39 e 43;
- Considerando que o valor do serviço a ser adquirido é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 48;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa Votofrio Ar Condicionado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.382.454/0001-00, às fls. 43, no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais, para todos os itens solicitados;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 091/2024 e Dispensa de Licitação nº 091/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para o fornecimento de serviços de manutenção em 1 (um) aparelho de ar condicionado split de 9 mil btu's. e carga de gás, apresentado pela empresa Votofrio Ar Condicionado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.382.454/0001-00, com endereço na Rua Luiz Peinado, nº 670, Bairro Parque Bela Vista, Votorantim/SP – CEP nº 18.110-575.

Por conseguinte, resta revogado o Termo de Ratificação de fls. 26.

Valor total da dispensa é de R\$ 300,00 (trezentos) reais.

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 03 de dezembro de 2024.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA